



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E A EMPRESA RIO DE JANEIRO MEDICINA LABORATORIAL EIRELI-ME, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO E A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.725/0003-63, com sede situada na Rua Evaristo da Veiga nº 78, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, Cel PM Ricardo Bakr de Souza Faria, e a empresa **RIO DE JANEIRO MEDICINA LABORATORIAL EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.274.996/0001-99, situado na Estrada Adhemar Bebiano, nº 4109, Engenho da Rainha, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.765-171, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada nesse ato por Dener Vieira da Silva, portador de cédula de identidade nº 07333543-2, inscrito no CPF sob o nº 001.397.557-99, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, celebram o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 129/2018, com fundamento nos art. 57, inciso II c/c 65 § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no proceddo administrativo nº E-09/106/168/2016 e no edital de credenciamento nº 018/2016, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação e a alteração quantitativa do Contrato nº 129/2018, relativo ao credenciamento de prestação de serviços especializados de assistência médico-hospitalar em Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia – SADT, com fundamento no inciso I, alínea “b”, do art. 65, c/c art. 58, incisos I, e art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditivado passa a ter o seguinte quantitativo total: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do onjeto contratual, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3.3.9.0.39.75

Fonte de Recurso: FUSPOM

Programa de Trabalho: 06302000229780000

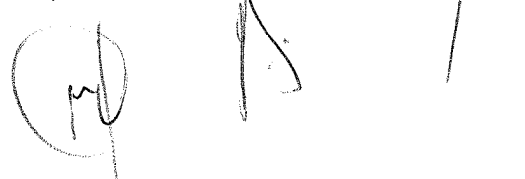
Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes ocorrerão por conta das dotações orçamentárias, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Da Execução, do Recebimento e da Fiscalização do Contrato): O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Projeto Básico, do cronograma de execução e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA executará os serviços de credenciamento em instalações próprias localizada no seguinte endereço:

Estrada Adhemar Bebiano, 4109, Engenho da Rainha, Rio de Janeiro, RJ.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a circular stamp and several scribbles.

Responsáveis: Dener Vieira da Silva – Tel: 2594-9366.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por comissão constituída de membros designados pelo Secretário de Estado da Polícia Militar.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A Comissão a que se refere o parágrafo segundo, sob pena de responsabilidade administrativa, anotarà em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

PARÁGRAFO QUARTO: A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotado pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO QUINTO: A instituição e a atuação da fiscalização do serviço do objeto do contrato, não exclui ou nem atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), conforme demanda mensal de utilização, em valores mensais e sucessivos, mantendo-se as demais condições de pagamento, por meio de depósito na Conta Corrente nº 113750-6, Agência 0582, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado (Banco Bradesco).

CLÁUSULA SEXTA (Da renúncia ao reajuste): A CONTRATADA renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativo ao período de 16 de abril de 2019 à 15 de abril de 2020, cujos efeitos vigorariam até 15 de abril de 2020.

CLÁUSULA SÉTIMA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando o contrato no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos mil reais).



CLÁUSULA OITAVA (Resolução): O presente Termo Aditivo será extinto caso se verifique, em posterior e ampla pesquisa de mercado, que os preços praticados pela contratada estão muito superiores queles atualmente praticados.

CLÁUSULA NONA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20 ____.

RICARDO BAKR DE SOUZA FÁRIA – CEL PM
RG 52.811 – Id. Funcional 22368728
ORDENADOR DE DESPESAS
Resolução SEPM nº 13 de 28 de janeiro de 2019

RIO DE JANEIRO MEDICINA LABORATORIAL EIRELI-ME
Dener Vieira da Silva
RG 07333543-2 – CPF nº 001.397.557-99

TESTEMUNHA

Monica S. da Motta Duarte
TEN CEL ENF, RG 56580
COREN-RJ 61279 / IO 2466044

Marco Antonio da Costa Oliveira
MAJ PM Med RG 76656
CRM 52 55650.0
ID. FURC. 02445358.7

TESTEMUNHA

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da
Casa Civil e Governança

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 22/05/2019
PÁGINA 25 - 1ª COLUNA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº E-07/100.790/2018

Onde se lê: DATA DE ASSINATURA: 15/05/2019.
Leia-se: DATA DE ASSINATURA: 10/05/2019.

Id: 2185350

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 076/2018 (DT).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE e as empresas reunidas através do CONSÓRCIO CONEN/EN-CIBRA 1.

OBJETO: Promoção do prazo contratual e a reatificação de itens da planilha orçamentária, com redução de valores.
PRAZO: 98 (noventa e oito) dias.
VALOR: O valor do contrato fica reduzido em R\$ 1.274,06 (mil duzentos e setenta e quatro reais e seis centavos), correspondente a 0,012% (menos zero vírgula zero doze por cento) do valor inicialmente contratado.

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2019.
FUNDAMENTO: Processo nº E-17/100.399/2016 (CN nº 05/2016).

Id: 2185349

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 30/05/2019
PÁGINA 42 - 2ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 038/2017 (DG).

Onde se lê: ...PROCESSO Nº E-17/100.545/2016 (Pregão Eletrônico nº 038/2017 - DG).
Leia-se: ...PROCESSO Nº E-17/100.545/2016 (Pregão Eletrônico nº 004/2017 - DG).

Id: 2185351

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 024/2018. PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa SLC Serviços Técnicos - ME. ASSINATURA: 05/04/2019. OBJETO: Formalização da suspensão da contagem do prazo, o memorando de renúncia, bem como a devida prorrogação do prazo inicialmente contratado, referente aos serviços de elaboração de projeto executivo da arquitetura, projetos complementares, incluindo aprovação nos órgãos competentes, licença ambiental e arguição da obra para reforma com modificações no Colégio Estadual Dom Helzer Câmara, no Município do Rio de Janeiro. VALOR: Sem alteração do Valor do contrato. FUNDAMENTO: Processo nº E-17/002.000.406/2018. *Omitido no D.O. de 23/05/2019.

Id: 2185445

Secretaria de Estado de Polícia Militar

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato de Comodato nº 045/2019 de 14 de maio de 2019.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a Empresa BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA.
OBJETO: Comodato de Equipamentos de Cromatografia líquida de Alta Performance (HPLC) ou Eletroforose por Capilaridade, referente ao Pregão nº 055/2018.
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº E-09/106/266/2017.
INSTRUMENTO: Termo de Contrato de Comodato nº 054/2019 de 16 de maio de 2019.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a Empresa BIOCORE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.
OBJETO: Comodato de Equipamento de imunologia com metodologia de quimiluminescência referente ao Pregão nº 055/2018.
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº E-09/106/266/2017.

Id: 2185368

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 089/2019.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa TRADHOSOR COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE. CNPJ: 06.089.071/0001-89.
OBJETO: Aquisição de insumos de cirurgia, adquiridos no Pregão nº 066/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2019.
GESTOR: Ten Andrezza Frauches Costa - RG 104.894
FISCAIS: Cap Rodrigo Sabota RG 89.293, Cap Daniela de Paula RG 89.292, Cap Victor Boisson RG 88.289.
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº E-09/106/037/2018.

Id: 2185377

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 130/2018. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a EMPRESA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS TRES RIOS - CNPJ 29.238.781/0001-73. OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia - SADT. PRAZOS: 16.04.2019 a 15.04.2020. VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 130.600,00 (cento e trinta mil e seiscentos reais). DATA DE ASSINATURA: 15/04/2019. FUNDAMENTO DO ATO: O decido do Processo Administrativo nº E-09/106/168/2016.
*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 13/05/2019.

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2018. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a EMPRESA TRES RIOS IMAGEM DIAGNOSTICO LTDA - CNPJ 16.221.191/0001-10. OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia - SADT. PRAZO: 15.04.2019 a 15.04.2020. VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019. FUNDAMENTO DO ATO: O decido do Processo Administrativo nº E-09/106/168/2016.
*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 13/05/2019.

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2018. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a EMPRESA SCAM DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELI-ME - CNPJ 39.754.403/0001-99. OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia - SADT. PRAZO: 15.04.2019 a 15.04.2020. VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019. FUNDAMENTO DO ATO: O decido do Processo Administrativo nº E-09/106/168/2016.
*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 13/05/2019.

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2018. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a EMPRESA DIMAGEIA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - CNPJ 26.448.719/0001-07. OBJETO: Alteração unilateral para acréscimo do valor contratado. PRAZO: 17.10.2019 a 16.10.2020. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019. FUNDAMENTO DO ATO: O decido do Processo Administrativo nº E-09/106/168/2016.
*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 13/05/2019.

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 340/2018. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a EMPRESA DIMAGEIA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - CNPJ 26.448.719/0001-07. OBJETO: Alteração unilateral para acréscimo do valor contratado. PRAZO: 17.10.2019 a 16.10.2020. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019. FUNDAMENTO DO ATO: O decido do Processo Administrativo nº E-09/106/168/2016.
*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 13/05/2019.

Id: 2185512

APROVADO NO EXAME SOCIAL E DOCUMENTAL

Inscrição	Processo	Nome
E-51567	0104619-23.2013.8.19.0001	RENNAN CORREA PORTO NEVES

Id: 2185368

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CFSd-2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos ao CFSd/2010, abaixo relacionados, para comparecimento no CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PRAÇAS, às 09h00 horas do dia 04 de junho de 2019, cumprimento de Ordem Judicial.

Processo	Nome
0044468-80.2019.8.19.0001	FÁBIO DA SILVA FERREIRA
0016921-41.2014.8.19.0001	RODOLFO PAULO SILVA STUMPF

Id: 2185386

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CFSd-2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação parcial dos candidatos aprovados na fase de Exame Social e Documental do Centro de Recrutamento e Seleção de Praças.

46ª COMPLEMENTAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME SOCIAL E DOCUMENTAL DE CANDIDATOS AO CFSd-2014 DO QUADRO MASCULINO

1523617	CARLOS EDUARDO TERK CAMPOS
1681690	FELIPE REBOUCAS PIMENTEL DA SILVA
1676349	FELIPE JOSÉ NICOLAU RAMIRES
1550177	RENAN PINHEIRO VIEIRA DA SILVA
1686123	JULIO CESAR NOVAES
1508705	BRUNO ZACHARIAS GILLO DA SILVA
1621903	FELIPE CESAR DA SILVA COSTA
1533582	EDNEI FELIPE ALVES PIRES
1707491	CARLOS ALBERTO ANDRADES RIZZOTO
1541571	EDVALDO DOS SANTOS BENJAMIM
1623275	PHILLIP ALMEIDA DE SOUZA
1522280	MANTUILL DA SILVA RIBEIRO NETO
1566765	FABIO LUCIO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
1520240	BRUNO PATRICK MARTINS DE AGUIAR
1539849	VINICIUS JUNES DO NASCIMENTO
1571680	BRUNO DA SILVA LINHARES VIEIRA
1534477	DOUGLAS HENRIQUE ALVES DA CRUZ
1675671	ANTONIO SILVA JUNIOR
1508274	SALVO PIRES DE OLIVEIRA
1626726	MARCOS DE SOUSA SILVA
1510007	BERSON DOS SANTOS NOLIVEIRA
1678724	EMMANUEL LAUREANO DA SILVA
1543657	PEDRO TIAGO CASTILHO DOS SANTOS
1645927	DAVI BAPTISTA COSTA DA SILVA
1593987	JOHANN LUIZ LISBOA
1569620	ANDERSON DA SILVA DIAS
1581267	DANIEL CESAR DA SILVA VIEIRA
1674789	KLEBER RAES BRAVO
1579514	MAYCON BEZERRA DA SILVA
1578677	THIAGO DA SILVA COSTA
1580775	DOUGLAS DA CONCEIÇÃO VALERIO
1705576	PAULO BARROSA PASSOS FILHO
1537618	ADILSON BENEVENUTO LEMOS JUNIOR
1577799	JOSE CLEMÊNTE MARGUEIS JUNIOR
1543761	REGIS BONIFÁCIO FERREIRA
1664256	MURILLO DE JESUS SOARES
1560971	JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA JUNIOR
1529245	THIAGO GUIMARAES DA CONCEIÇÃO
1543124	MACHAL FITARONI DE OLIVEIRA

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Extrato de Termo de Cooperação, firmado entre o Município de Paracambi e a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a Prefeitura Municipal de Paracambi, com intervenção da Secretaria de Estado de Defesa e Transporte Militar - TRAN, através do Programa Estadual de Integração na Segurança (PROEIS).

OBJETO: O presente 1º TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o TERMO DE COOPERAÇÃO Nº E-09/082/09/2018, altera das seguintes alterações:

- a) Alterar a denominação social e o CNPJ da POLÍCIA MILITAR, ainda em decorrência desta alteração, indicar a abertura de nova conta COOPERAÇÃO firmada entre os parceiros em 05/06/2018.
- b) Alterar a SECRETARIA MUNICIPAL que integra de forma interventiva o 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO em virtude de reestruturação do Poder Executivo do Município de Paracambi.
- c) Alterar a Cláusula Terceira para o aumento do efetivo policial militar para até 360 (trezentos e sessenta) policiais militares por mês, incluindo o termo de 12 (doze) horas, conforme solicitação do MP e acrescentar a nova alínea no item 3.1, dando nova redação a alínea "b" em virtude da nova redação da Cláusula Oitava;
- d) Alterar a Cláusula Quarta em virtude do novo Decreto que atualiza os valores pagos no PROEIS, bem como para adequar o valor do 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO em consequência do aumento do efetivo policial militar solicitado pelo MP;
- e) Alterar a Cláusula Oitava dando nova redação.

VALOR: Valor global R\$ 115.950,08 (oitocentos e quinze mil novecentos e cinquenta reais e oito centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei Estadual nº 5.162/12, Decreto Estadual nº 42.875/11, alterado pelo Decreto nº 43.309/11, e o Decreto Estadual nº 43.538/12, alterado pelo Decreto Estadual nº 23/18 e o Decreto Estadual nº 43.131/11, bem como pela alínea "b", inc. II, art. 65 da Lei

DATA DA ASSINATURA: 03.06.2019.
PROCESSO Nº E-09/082/09/2018.

Id: 2185541

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CFSd-2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna pública o resultado do candidato ao CFSd/2010 aprovado na fase denominada Exame Social e Documental do Centro de Recrutamento e Seleção de Praças que deu continuidade no certame por determinação judicial.

1592706	IGOR LOPES DE ARAUJO
1518879	GILBERTO SANTOS DA CUNHA
1563857	FABRÍCIO MARINHO CRUZ
1551999	RONALD CESAR DA SILVA FREIRES
1578757	MARCELO SANSÃO DO COUTO
1641957	BRUNO DA CONCEIÇÃO SILVA
1678783	FABIANO CANDIDO DA SILVA
1568547	FELIPE OLIVEIRA NEVES
1680689	JEFFERSON AMANCIO CARVALHO BATISTA
1525041	YGOR BRANDAO MACHADO
1634129	FELIPE MARTINS MORENO DA SILVA
1544603	MICHAEL SILVA SOUSA
1529078	PAULO HENRIQUE DA SILVA DE ARAUJO
1586598	JORGE AUGUSTO FERREIRA MEDeiros
1530127	FELIPE DIAS PIMENTA DA SILVA
1523944	MANOEL FRANCISCO DE PAULA
1541998	EVERTON VIEIRA BRUM
1551354	MARLON ANTONIO DA SILVA FARIA
1559977	DANIEL DA SILVA MORAES
1636874	WILSON VARGAS DA SILVA JUNIOR
1541028	HERMES DE OLIVEIRA FONTES
1541561	DIOGO TERRA DONATO
1553369	NATHAN ROCHA CANDIDO
1593638	WALLACE FERREIRA SOUZA
1564970	WILKER DE SOUZA SANTOS
1548912	JEFFERSON SILVA DOS SANTOS
1519385	ALTON COSTA SANTOS
1571192	ROGERIO LUIS CEZARIO JUNIOR
1639057	HEIDER CHAVES SOUZA
1524809	DOUGLAS RIBEIRO BIASI
1528820	PAULO SILVA JOSE
1580059	WILLI WAGNER GRIESE JUNIOR
1681230	LOAID ALMEIDA DOS SANTOS
1691747	WILLIAM SANTOS COELHO
1623530	FRY NASCIMENTO TORRES DE PAULA
1541284	ALENCAR JONATHAN DE ABREU NASCIMENTO
1635046	ANDERSON JOSE PIETROSKI
1624228	VITOR MACEDO DE CASTRO
1508506	BRUNO CELIO DO REGO LOPES
1629011	JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR
1689262	LEANDRO FRANCISCO DA SILVA BEZERRA
1601205	JEFFERSON COSTA DA SILVA
1527577	JUAN FERNANDES RODRIGUES PENHA
1528756	MARCELO SANTANA MOREIRA DE ALMEIDA
1540710	ALAN ALVES DA CRUZ
1536801	ALISON FERREIRA PINHEIRO
1627844	SABRIE DE SOUZA AZEVEDO
1530256	FELIPE SANTOS CARROSSO
1520146	DICKSON NATA DE OLIVEIRA BARRETO
1526819	JOHATAI SOUZA DE SILVUZ
1535820	THIAGO RANGE ROQUE
1587414	DAVID DA SILVA TAVARES
1593921	EVERTON SOUZA SILVA
1646353	BRUNO CORREIA DA COSTA
1591761	EDMILSON SIQUEIRA CABRAL
1552969	CARLOS DE OLIVEIRA DUARTE
1512100	MARCIO DOS PASSOS PEREIRA
1560133	ALAN DE BRITO LIMA
1645665	ALISON AVELINO DOS SANTOS
1676242	LEANDRO QUEIROZ BARBOSA
1610135	FELIPE DOS SANTOS
1683888	WELLINGTON MIGUEL FERREIRA
1565769	WLAN LIMA DE FRANCA
1687899	EVERSON OLIVEIRA DOS SANTOS
1329789	MARCOS ANDRÉ VICENTE DE LIMA
1575274	ELISGIL RODRIGUES GOMES
1607194	ADRIELLE RODRIGUES GOMES DAMIAO
1701124	VITTO RIBEIRO SILVA
1300823	BENONI FELIPE RODRIGUES JUNIOR
1568828	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA ABRUCU

Flavio Sette
1º SGT PM RG: 64218
Id. Func.: 2464874-4